Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.476 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.975

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, nos - têrmos do Item II, Artigo 41 e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 - de Março de 1.964, e dá outras providências".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de - Parapuã, nos têrmos do Artigo 42 da Lei Federal nº - 4.320 de 17 de Março de 1.964 combinado com o Artigo - 1º da Lei nº 1.077 de 30 de Dezembro de 1.975, um Crédito Especial, até a importância de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que se destinará ao custeio das- despesas com a construção de 2 (duas) Escolas de 1º - Grau, sendo uma no Bairro Itaúna e outra no Bairro Córrego da Onça.

Artigo 2º- A despesa a que se refere o artigo anterior obedecerá- a seguinte classificação por Unidades Orçamentárias, - Categorias Econômicas e Funções de Govêrno:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de 1º Grau
4.0.0.0.61-Despesas de Capital
4.1.0.0.61-Investimentos
4.1.1.0.61-Obras Públicas
01-Construção de Escolas .....Cr$ 10.000,00 -
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de 1º Grau
RECURSOS DO F.P.M.
4.0.0.0.61-Despesas de Capital
4.1.0.0.61-Investimentos
4.1.1.0.61-Obras Públicas
01-Construção de Escolas.....Cr$ 30.000,00
Soma.....Cr$ 40.000,00

Artigo 3º- Para cobertura do presente Crédito, serão utilizados - os recursos de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito

Cont. Fls. 2

Cont.....;DECRETO Nº 1.476 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.975

3.0.0.0.02- Despesas Correntes
3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
3.1.4.0.02- Encargos Diversos
08- Eventuais.....Cr$ 5.000,00
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS DO F.R.N.
4.0.0.0.42- Despesas de Capital
4.1.0.0.42- Investimentos
4.1.1.0.42- Obras Públicas
01- Construção de Bueiros.....Cr$ 10.000,00
4.1.3.0.42- Equipamentos e Instalações
02- Aquisição de um Caminhão.....Cr$ 10.000,00
RECURSOS DO A.R.E.
4.0.0.0.42- Despesas de Capital
4.1.0.0.42- Investimentos
4.1.1.0.42- Obras Públicas
01- Construção de Pontes.....Cr$ 10.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
RECURSOS DO F.P.M.
4.0.0.0.94- Despesas de Capital
4.1.0.0.94- Investimentos
4.1.1.0.94- Obras Públicas
02- Construção de uma Galeria Fluvial...Cr$ 5.000,00
Soma.....Cr$ 40.000,00

Artigo 4º- O presente Crédito terá vigência até 31 de Dezembro de - 1.976.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Dezembro de- 1.975.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.